



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de maio de 2013

Edição nº 751

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 220, de 30 de abril de 2013

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **19 de fevereiro de 2013**, Reni Lizina Lorenz, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

II – a contar de **3 de abril de 2013**, Cleunice de Fatima Pazini Miorando, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

III – a contar de **5 de abril de 2013**:

a) Adriani Cristina Schumacher, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

b) Alexandra Mombach, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

c) Cicera Maria da Paz Alcântara Dutra, no cargo de Cozinheiro I;

d) Jucilene Alexandre Soares, no cargo de Técnico em Enfermagem I;

e) Monica Eliane Siebeneichler Moreira, no cargo de Assistente em Administração I;

f) Tatiane Ferreira da Silva, no cargo de Analista em Administração e Planejamento I.

IV – a contar de **10 de abril de 2013**, Solange Aparecida Cavalli, no cargo de Cozinheiro I;

V – a contar de **14 de abril de 2013**:

a) Juliano Rodrigo Maziero, no cargo de Técnico em Radiologia T24 I;

b) Natieli Cristina Duarte, no cargo de Analista de Controle Interno I.

VI – a contar de **17 de abril de 2013**, Ana Maria Coelho Felippi, no cargo de Cozinheiro I;

VII – a contar de **19 de abril de 2013**, Christiane Karla Spielmann, no cargo de Assistente Social I;

VIII – a contar de **20 de abril de 2013**, Mariana Shirakura, no cargo de Assistente em Administração I;

IX – a contar de **22 de abril de 2013**, Marinezia Deolindo Borges, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I;

X – a contar de **26 de abril de 2013**, Elenice Ledur, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

XI – a contar **desta data**, Adriani Von Muhlen Dietz Lisboa, no cargo de Cozinheiro I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO A SER PUBLICADO NOS DIÁRIOS OFICIAIS, JORNAIS E ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM O SEGUINTE TEOR:

Em atendimento ao disposto no artigo 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda, o Município de Toledo-Pr publica a relação de nomes que serão sorteados para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 005/2013, que será composta por 05 (cinco) integrantes e 02 (dois) suplentes.

A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 13 de maio de 2013 às 10h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

Relação dos nomes que comporão o sorteio:

Álvaro Paulo Soares – Jornalista
Clóvis C. Pedrini Júnior – Publicitário
Davi Pereira – Jornalista
Dulce Alves Nakamura – Jornalista
Edna Nunes da Silva – Jornalista
Erik Pacheco – Publicitário
Graciela Alves Souza – Jornalista
Jair Menoncin Scarpato – Jornalista
Julianne Toso – Publicitária
Lougan Manzke – Publicitário
Maristela Morais – Jornalista
Robson Ricardo Morantti – Jornalista
Rosselane Lis Giordani – Jornalista
Selmar Becker Alves – Jornalista
Wagner Antonio de Lima – Jornalista

Toledo, 30 de abril de 2013.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013 - TRÂNSITO

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de maio de 2013

Edição nº 751

Página 2

de pintura de sinalização viária horizontal no loteamento Barcelona, Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento e cronograma físico financeiro, e relação de locais a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.994,12 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.26.782.0031.2002.3.3.90.39.21.00, Conta 00030, Fonte 0.0.00.000509. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 003/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Prestação de serviço (material e mão-de-obra) de pintura de sinalização viária horizontal no loteamento Barcelona, Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento e cronograma

físico financeiro, e relação de locais a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.994,12 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Contrato firmado em 26 de Abril de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2013 - TRÂNSITO.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2013 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 25% (vinte e cinco por cento)**.

- A empresa **BELENZIER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com um **percentual de desconto único de 22,2% (vinte e dois virgula dois por cento)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 29 de Abril de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 8, de 29 de abril de 2013

Referenda convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Toledo, a UNIOESTE e a FUNIVERSITÁRIA.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Toledo, a UNIOESTE e a FUNIVERSITÁRIA.

Art. 2º - Fica referendado convênio de cooperação técnica, firmado em 1º de março de 2013, entre o Município de Toledo, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), e a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA), visando à manutenção e ao funcionamento do Aquário Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 25 e inciso I do artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

torna público que a Comissão de Legislação e Redação realizará, no próximo dia 07 de maio (terça-feira), às 16 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para instruir o Projeto de lei nº 37/2013, de autoria do vereador Tita Furlan, que dispõe sobre a instituição do programa Social "CENTRO DIA DO IDOSO".

Atendendo princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de abril de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da CLR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 02 de maio de 2013

Edição nº 751

Página 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.